



Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440
Telefax: (31) 3672-7694 – E-mail: semma@sabara.mg.gov.br

TERMO DE REFERENCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE IMPACTO NA CIRCULAÇÃO – RIC

O Roteiro Básico para avaliação do impacto na infra-estrutura urbana de circulação e elaboração do Relatório de Impacto na Circulação – RIC permite conhecer, avaliar, quantificar e delimitar o alcance dos impactos no sistema viário e, a partir dessa avaliação, determinar as medidas mitigadoras dos impactos negativos, necessárias para garantir a qualidade da circulação urbana no local.

De acordo com as características da atividade, poderão ser solicitadas informações complementares julgadas necessárias à análise.

Sempre que for necessário, ou solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, será realizada audiência pública.

1. CONTEXTO DO PROJETO

- a) Identificação do empreendedor:
- Nome do Empreendimento: Razão Social:
 - Nome Fantasia:
 - Localização (endereço, quadra e lote)
 - CNPJ:
 - Nome do responsável legal:
 - Telefones (telefone comercial e celular) / Fax:
 - e-mail:
- b) identificação do Responsável Técnico pelo EIV.
- c) Caracterização geral do empreendimento:
- Nome do empreendimento;
 - Área total do terreno;
 - Área construída.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO / INFORMAÇÕES OPERACIONAIS OU FUNCIONAIS E LOCALIZAÇÃO

Apresentação de justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental;

Apresentação dos objetivos econômicos e sociais do empreendimento e sua compatibilização com o Plano Diretor Municipal, legislação urbanística e planos de desenvolvimento ambiental e sócio-econômico existentes no município.

Apresentação do objeto de estudo e os objetivos do relatório no contexto do Licenciamento Ambiental.

Identificação e descrição do empreendimento, acompanhada do mapa de situação em escala adequada para visualização do sistema viário a ser utilizado abrangendo todas as vias de acesso ao empreendimento;



Apresentação das informações que permitam a identificação e caracterização operacional do empreendimento, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas.

3. ÁREA DE INFLUÊNCIA E SISTEMA VIÁRIO

Identificação da área de influência dos impactos do empreendimento. A delimitação dos limites propostos para a área de influência deve ser justificada com apresentação dos critérios adotados e do seu mapeamento, contendo todo sistema viário, as principais vias/ruas do entorno, em escala adequada. A delimitação deve levar em consideração o porte do empreendimento e o número de viagens produzidas.

Descrição sucinta de sua qualidade ambiental e capacidade de suporte antes da implantação do empreendimento.

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO DO SOLO E CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA NO ENTORNO

Apresentação e descrição do mapeamento do Zoneamento e da Classificação Viária do entorno do empreendimento, de acordo com o Plano Viário Municipal.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

a) Macroacessibilidade:

O termo macroacessibilidade se refere aos acessos de longa distância ao empreendimento.

Descrição, caracterização e o mapeamento das principais rotas de chegada e saída do empreendimento. Para tanto, devem ser apresentados mapas de circulação viária, demarcando as principais rotas de chegada e de saída do empreendimento, inclusive com a indicação dos sentidos de circulação.

b) Microacessibilidade:

Descrição e análise dos acessos imediatos ao empreendimento:

- Acesso de pedestres;
- Acesso de veículos leves, de carga e de emergência;
- Acesso às áreas de embarque e desembarque.

Ilustrar a descrição dos acessos em figura (planta de situação do empreendimento) com a demarcação e a especificação dos usos dos mesmos e através de registros fotográficos.

6. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO EMPREENDIMENTO

a) Análise da capacidade da infra-estrutura viária:

Apresentação e caracterização das condições físico-operacionais do sistema viário.

O diagnóstico das condições operacionais da circulação viária, na área de influência do empreendimento, deve se basear no estudo de capacidade de tráfego e do nível de serviço nos acessos e principais interseções, semaforizadas ou não, na situação sem o empreendimento.



Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440
Telefax: (31) 3672-7694 – E-mail: semma@sabara.mg.gov.br

Visando a análise da capacidade viária, devem ser apresentados dados de pesquisas volumétricas classificadas de veículos, nas principais interseções viárias, efetuadas na hora de pico (com dados sobre o sentido dos fluxos, nº de faixas por sentido e largura da pista em cada via) e nos acessos, junto às entradas, no caso de empreendimentos existentes (incluir também nesta contagem o número de veículos acumulados de hora em hora).

b) Avaliação da circulação de pedestres:

Avaliação das condições de caminhamentos de pedestres na via descrevendo as deficiências existentes,

Caracterização das travessias de pedestres existentes no entorno, identificando os pontos de parada de transporte coletivos.

c) Cálculo e alocação das viagens geradas:

Determinação do número de viagens geradas pela atividade deve ser medida através de pesquisas que contemplem a movimentação diária do empreendimento. A pesquisa deve considerar o fluxo de veículos observando os tempos de viagem e o veículo utilizado.

A alocação das viagens geradas é o carregamento dos acessos e principais interseções (semáforizadas ou não), na hora de pico, com o volume de tráfego gerado pela atividade.

A distribuição das viagens geradas e a alocação dos volumes de tráfego no sistema viário da área de influência (vias principais de acesso e vias adjacentes ao empreendimento) são feitas a partir das rotas de chegada e saída, distribuindo-se entre elas os volumes gerados pelo empreendimento, de acordo com percentuais definidos.

d) Avaliação dos impactos nos sistemas viários e de transporte:

Análise da contribuição da atividade no carregamento atual do sistema viário e de transportes.

Avaliação das condições de acesso e de circulação de veículos e de pedestres no entorno, levando em conta as possíveis interferências dos fluxos gerados pelo empreendimento nos padrões de fluidez e segurança de tráfego.

7. DEFINIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS

Descrição das medidas a serem tomadas pelo empreendedor para minimizar os impactos causados pela atividade. As medidas a serem adotadas dependerão dos impactos causados pelo empreendimento na infra-estrutura urbana de circulação.

a) Adequação do sistema viário

- Plano de circulação;
- Áreas de acesso;
- Implantação de alterações geométricas;
- Implantação de melhorias de pavimentação e de sinalização;
- Tratamento para pedestres, ciclista e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Plano de Monitoramento



Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Prefeito Serafim Motta Barros, 109 - CEP: 34.505-440
Telefax: (31) 3672-7694 – E-mail: semma@sabara.mg.gov.br

- Plano de Segurança;
- Procedimentos operacionais;
- Ações educativas;
- Ações de divulgação.

8. FONTES DE CONSULTA.

9. EQUIPE TÉCNICA E ARTs

Apresentar equipe técnica responsável pelos estudos ambientais, indicando a formação profissional de cada um e o número de registro no respectivo Conselho de Classe. Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) de todos os técnicos, devidamente habilitados, responsáveis pelas informações.